

O PENETRA



Jornal trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra | DEZEMBRO 2015 | ANO 32 - Nº 152

A participação do Sindicato na força-tarefa que inspecionou o Pampeano Alimentos



Mais
detalhes
na página
3

Assembléias da campanha salarial 2016 para trabalhadores do Pampeano têm datas definidas

As assembléias para estabelecer a pauta de negociações da campanha salarial para os trabalhadores do Marfrig Group em Bagé e Hulha Negra estão com datas definidas. A primeira assembléia promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região vai ocorrer dia 12 de dezembro, às 18 horas, tendo por local a subsele do sindicato em Hulha Negra. No dia 19 de dezembro, às 18 horas, em Bagé, no Ginásio do Sindicato, acontece a segunda assembléia.

A data-base dos trabalhadores do Marfrig em Bagé e Hulha Negra é 1º de fevereiro, mudança já ocorrida este ano. Para isso, o Sindicato está mobilizando os trabalhadores para participarem das assembléias para

retirada da pauta reivindicatória. O presidente do Sindicato, Luiz Carlos Cabral, lembra que os acordos com o Marfrig nos últimos anos têm sido marcados pela dificuldade. "Na maioria das vezes a empresa oferece apenas a reposição da inflação. Dessa forma só nos resta mobilizar os trabalhadores com atividades na porta da fábrica. A demonstração da nossa força é que leva a melhorias", ressalta Cabral. Um dos exemplos aconteceu em 2015 quando após diversas reuniões, os trabalhadores cruzaram os braços e o Marfrig apresentou uma proposta que chegou a 7,5% - sendo 3,7% de aumento real.

Um item que deve ser debatido nas assembléias é quanto às condições de trabalho dentro das plantas frigoríficas. A força-tarefa realizada pelo



Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Previdência Social, com apoio dos sindicatos de trabalhadores nas indústrias de alimentação e da CNTA, apontou diversas irregularidades.

STIA/Bagé vai participar de pesquisa sobre saúde do trabalhador em engenhos de arroz

Em reunião ocorrida em Porto Alegre, na Sala de Apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins – Sul (CNTA-Sul), lideranças sindicais do setor da alimentação definiram a realização de uma pesquisa sobre a saúde dos trabalhadores em engenhos de arroz. Representantes de diferentes sindicatos debateram as alterações e adequações sobre o questionário que será aplicado.

O vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região (STIA/Bagé), Cláudio Gomes Gonçalves, participou do encontro, junto com o diretor Danilo Eduardo Gonçalves Lima e do funcionário do sindicato Élisson Correa Soares.

O trabalho será realizado pelo professor e sociólogo Paulo Albuquerque que já realizou duas pesquisas para levantamento da situação de saúde de trabalhadores no setor frigorífico – os projetos ALERTA e TEIAS. A intenção é entrevistar cerca de 1.000 trabalhadores de engenhos.

A proposta recebe o nome de DIGA – Diagnósticos sobre Condições de Trabalho nos

Engenhos de Arroz, realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As entrevistas serão realizadas em caráter anônimo e com questões que buscam identificar o perfil do trabalhador em itens como sexo, escolaridade e idade, o setor de atuação e os riscos enfrentados no ambiente de trabalho que possam comprometer a saúde e qualidade de vida.

Os primeiros levantamentos da pesquisa ocorreram em Pelotas e em Camaquã. O roteiro segue por Alegre, São Gabriel e encerra na região de Bagé entre os dias 15 e 19 de fevereiro de 2016.

O setor de arroz foi escolhido por apresentar o maior número de acidentes com mortes em relação a outros segmentos do setor da alimentação. Além disso, os funcionários dos engenhos de arroz são os que mais procuram os sindicatos com doenças ocupacionais (como a Lesão por Esforço Repetitivo – LER – e surdez, entre outras).

A partir dos questionários será elaborado um diagnóstico que irá permitir aos sindicatos e à CNTA a construção de um banco de dados sobre as condições concretas de trabalho e de vida dos trabalhadores.



Editorial



Foto: Emanuel Müller

Ano de luta e de conquistas

É momento de avaliação. O período do final de ano é bom para analisarmos acertos, erros, decisões. Para a categoria dos trabalhadores no setor da alimentação, pode-se dizer que o saldo em 2015 é positivo, embora não como todos gostaríamos. Passos importantes nas questões envolvendo a segurança nos locais de trabalho e a saúde do trabalhador ocorreram, como a realização de forças tarefas nas unidades do Marfrig de Bagé e Hulha Negra. Entretanto, a demora para definição do Dissídio Coletivo para funcionários de padarias, engenhos, indústria de laticínios e pequenos frigoríficos resultou em muita luta, mobilização e o despertar da sociedade regional sobre as dificuldades para atender aos anseios dessas categorias.

Neste edição de O Penetra é possível perceber avanços. O Seminário sobre Formação Sindical reuniu dezenas de trabalhadores para debater sobre temas como Previdência Social e as mudanças no sistema de aposentadoria. Agora, duas outras ações estão estabelecidas para ouvir os trabalhadores sobre os rumos de suas áreas de atuação profissional. Os empregados do Marfrig/Bagé e do Pampeano Alimentos serão ouvidos para a retirada da pauta de negociações visando ao Acordo Coletivo. Isso porque a nova data-base da categoria (1º de fevereiro) já está valendo. Para os trabalhadores de engenho de arroz, uma pesquisa será aplicada em Bagé no início de 2016. O trabalho envolve também sindicatos de trabalhadores da Alimentação de outras regiões do estado. Tudo para discutir a situação enfrentada pelos funcionários de engenhos e as alternativas visando à melhoria das condições de trabalho.

Todos os avanços e conquistas passam pela mobilização do trabalhador. Em 2015 foram realizadas várias assembleias na porta das fábricas, mobilizações junto à comunidade, debates internos e o chamamento para a participação dos trabalhadores. Do ponto de vista político-administrativo, o Sindicato reforçou sua importância. Participou ativamente de encontros e congressos em nível estadual e nacional, levando suas avaliações e conhecendo a realidade de companheiros em outros recantos do país.

Ainda são necessários muitos avanços. Melhores condições no ambiente de trabalho, no transporte, ampliação de direitos e, claro, a valorização salarial. Encerramos 2015 com a sensação do dever cumprido. E estimulados para os desafios que virão pela frente no ano vindouro. E assim como ocorreu em 2015, a união de esforços e a mobilização vão permitir não apenas evitar mudanças prejudiciais como procurar ampliar direitos. E precisamos de você nesta caminhada. Lembramos que o Sindicato apenas reivindica mas as conquistas são dos trabalhadores.

Feliz Natal e um 2016 repleto de bons sonhos transformados em realidade!

Luiz Carlos Cabral Jorge

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Bagé e Região

STIA/Bagé considera positiva portaria do MTE que altera regras para trabalhos em domingos e feriados

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) alterou as regras para a concessão de autorização transitória de trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos. A partir de agora, será concedida a autorização aos empregadores que estabelecerem acordo coletivo específico com a entidade representativa dos trabalhadores. Basta que as partes façam o devido registro do acordo no MTE. As normas estão relacionadas dentro da Portaria Nº 945.

O novo procedimento visa ao incentivo do diálogo entre empregados e empregadores, além de fortalecer as relações trabalhistas procurando diminuir a burocracia do governo. A mudança não retira a obrigação do Estado de prezar pelas relações trabalhistas, já que cabe ao MTE fiscalizar o cumprimento dos acordos. Para receber a autorização, o acordo coletivo precisa respeitar regras determinadas pela Portaria: a existência de escala de revezamento, o prazo de vigência, as condições de segurança e saúde para as atividades perigosas e insalubres e os efeitos do acordo no caso do cancelamento da autorização.

Para a análise que vai orientar a pertinência do acordo, as partes devem considerar se a empresa cumpre a legislação trabalhista, por meio de consulta às certidões de débito e informações processuais do MTE e as taxas de incidência de doenças e acidentes de trabalho do empregador, com base nos dados do Ministério da Previdência Social. Caso não haja acordo entre as partes, o trabalho aos domingos e feriados dependerá de prévia autorização dos superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego no local.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região, Luiz Carlos Cabral, considera um avanço a portaria. "Havia um abuso das empresas quanto ao trabalho em domingos e feriados, muitas descumpriam até o que estava estabelecido nos acordos

coletivos de trabalho", salienta.

O líder sindical destaca que nos períodos de safra, no caso dos engenhos, ou de produção reforçada, em relação aos frigoríficos, os trabalhadores praticamente não tinham folga. "Agora, essa nova norma significa um benefício aos trabalhadores e a garantia de que terão descanso dentro de uma negociação que terá a participação dos sindicatos", reforça Cabral.

O que muda

A autorização transitória para trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos poderá ser concedida mediante acordo coletivo específico firmado entre empregadores e entidade representativa da categoria profissional de empregados ou mediante ato de autoridade competente do Ministério do Trabalho e Emprego, baseado em relatório da inspeção do trabalho, por meio de requerimento do empregador.

Fica concedida autorização transitória para trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos aos empregadores que firmarem acordo coletivo específico de trabalho com entidade representativa da categoria profissional, após o devido registro no Ministério do MTE. O acordo coletivo específico disciplinará a prestação do trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos, devendo versar, no mínimo, sobre Escala de revezamento, Prazo de vigência da prestação do trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos, Condições específicas de segurança e saúde para o trabalho em atividades perigosas e insalubres e os efeitos do acordo coletivo específico na hipótese de cancelamento da autorização.

Para a análise da pertinência da pactuação sobre o trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos, as partes irão considerar o histórico de cumprimento da legislação trabalhista pela empresa, por meio de consulta às certidões de débito e informações processuais administrativas no âmbito do

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, através do endereço eletrônico (<http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR>), as taxas de incidência ou gravidade de doenças e acidentes do trabalho do empregador em relação ao perfil do setor econômico, com base nas estatísticas oficiais anualmente publicadas pelo Ministério da Previdência Social.

O registro do acordo coletivo específico deve ser requerido por meio do Sistema Mediador em www.mte.gov.br, conforme instruções previstas no sistema. A portaria também estabelece que fica subdelegada a competência aos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego, com circunscrição no local da prestação do serviço, para conceder autorização de trabalho aos domingos e feriados.

A autorização para trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos poderá ser cancelada a qualquer momento, após oitiva da empresa, mediante despacho fundamentado e baseado em relatório da inspeção do trabalho, desde que observada a ocorrência de uma das seguintes hipóteses: descumprimento do instrumento coletivo pelo empregador relativamente às normas coletivas sobre o trabalho em domingos e feriados, no caso de autorização concedida por meio de acordo coletivo específico, descumprimento das exigências constantes na portaria, infração reincidente nos atributos de jornada e descanso, constatada pela inspeção do trabalho, além do atingimento, pelo empregador, de taxa de incidência ou gravidade de doenças e acidentes do trabalho superior à do perfil do setor econômico, com base nas estatísticas oficiais anualmente publicadas pelo Ministério da Previdência Social.

Outro item é relativo à situação de grave e iminente risco à segurança e saúde do trabalhador constatada pela Inspeção do Trabalho. O MTE disponibilizará em sua página eletrônica a relação das empresas autorizadas ao trabalho em domingos e feriados.

Foto: Flávio Portela - ASCOM MPT

A participação do Sindicato na força-tarefa que inspecionou o Pampeano Alimentos



Equipe envolvida no trabalho de inspeção do Pampeano discute melhorias necessárias para adequação do frigorífico

O resultado do trabalho que envolveu o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região (STIA), em conjunto com a Sala de Apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação e Afins - Sul (CNTA-Sul) foi divulgado neste dia 27. A força-tarefa realizada pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Previdência Social, com apoio de órgãos como o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Ceres) da Região Sul e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RS), Fundacentro e 7ª Coordenadoria Regional de Saúde apontou 45 problemas no Pampeano Alimentos, em Hulha Negra. A empresa recebeu prazos que variaram de 48 horas a 60 dias para resolver os problemas.

Para o presidente do STIA/Bagé, Luiz Carlos Cabral, o resultado das forças-tarefa comprovam as reclamações feitas pelos trabalhadores e encaminhadas à direção do Marfrig pelo sindicato. "Não queremos interdição ou fechamento, pelo

contrário, queremos a empresa atuando a pleno e gerando empregos. Entretanto é necessário garantir condições mínimas de segurança e saúde para os trabalhadores no ambiente de trabalho", ressalta Cabral.

O STIA/Bagé e a CNTA-Sul acompanharam todo o trabalho da força-tarefa, desde o dia 24. Cabral, inclusive, participou da fiscalização realizada na jornada noturna da empresa, entre 22h e 7h. "Mesmo que algumas coisas já tenham mudado devido à mobilização do sindicato e dos trabalhadores, sabemos que ainda

são necessárias muitas melhorias, o que a força-tarefa constatou", enfatiza Cabral.

Para o coordenador da Sala de Apoio da CNTA-Sul, Darci Rocha, a força-tarefa atinge os objetivos para os quais foi formada. Rocha destaca que duas pesquisas realizadas junto aos trabalhadores de frigoríficos - o Atenção às Lesões por Esforço Repetitivo dos Trabalhadores da Alimentação (ALERTA), em 2007, e o Traçando Estratégias Integradas de Ações em Saúde (TEIAS), em 2010 - onde havia a constatação de que o adoecimento dos trabalhadores no ambiente de trabalho devido à falta de condições adequadas e de cumprimento de normas de segurança. "Esperamos que a empresa cumpra os prazos e faça as alterações necessárias para que o ambiente laboral não resulte na incapacidade do trabalhador", frisa o coordenador da CNTA-Sul.

Rocha afirma a necessidade de que os órgãos e entidades envolvidos na força-tarefa realizem o monitoramento para constatar se as ações exigidas no relatório serão cumpridas pelo Marfrig. "Se os prazos não foram atendidos, o Sindicato (STIA/Bagé), a CNTA ou o Ministério Público do Trabalho podem ingressar com uma ação civil pública contra a empresa para apurar responsabilidades e reparar danos aos trabalhadores que possam ter ocorrido devido aos problemas constatados", reforça o coordenador.

Fiscalização resultou em interdição do Marfrig/Bagé

Foto: Flávio Portela - ASCOM MPT



Setor de desossa no Marfrig Bagé

Em maio deste ano a força-tarefa liderada pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Previdência Social já havia repercutido em

todo o país. A inspeção das atividades no frigorífico Marfrig em Bagé verificou que as principais garantias de direitos voltados às condições de trabalho e segurança dos

trabalhadores, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 36 não eram cumpridos. O relatório da força-tarefa apontou a necessidade de interdição do frigorífico.

O motivo foi a constatação, pela equipe do MTE, acompanhado pelo Ministério Público do Trabalho e da Fundacentro, de situação de risco grave e iminente à saúde e à integridade física dos trabalhadores. Na oportunidade, 24 setores da planta foram interditados. O coordenador estadual do Projeto do MPT de Adequação das Condições de Trabalho

nos Frigoríficos, Ricardo Garcia, relembra que a interdição é o último recurso quando problemas são constatados. No caso do Marfrig/Bagé, a empresa havia sido fiscalizada outras vezes. Foram, ao todo, 125 autos de infração efetivados à indústria.

Após 33 dias interditado, o Marfrig retomou as atividades de abate em junho, mediante nova fiscalização do Ministério do Trabalho. "Queremos a fábrica produzindo e gerando empregos, mas garantindo boas condições de segurança e sem riscos para a saúde dos trabalhadores", ressalta Cabral.

Desejamos a você que a grande fartura na sua mesa neste final de ano seja a paz, a alegria, a confraternização e o amor. Feliz Natal e um excelente 2016 a todos.



São os votos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região

Terceirizações e sistema previdenciário em debate no Seminário Regional de Formação Sindical

Fotos: Emanuel Müller



Portanova relata principais alterações para o trabalhador com mudanças no sistema previdenciário

Dezenas de trabalhadores participaram neste dia 20 do Seminário Regional de Formação Sindical Fronteira Oeste e Campanha, promovido pela Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e realizado na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé. O evento teve a organização do STIA/Bagé, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bagé, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e Mobiliário de Bagé e Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bagé. Os principais temas abordados foram os projetos envolvendo a possibilidade de terceirizações nas relações de trabalho e as mudanças no sistema previdenciário com impacto direto nas aposentadorias e pensões.

Pela manhã, a juíza federal do Trabalho aposentada Antônia Mara Loguércio explanou a respeito do impacto das terceirizações nas relações de trabalho e na organização sindical. O principal ponto destacou o Projeto de Lei 4330, que abre possibilidade de a terceirização se estender a todas as atividades profissionais. O problema, segundo Antônia Mara, é que as empresas podem manter um número ínfimo de trabalhadores contratados por ela, com todos os direitos assegurados na lei e nos convênios coletivos da categoria e o restante dos trabalhadores serem todos contratados por empresas prestadoras. Isso poderia resultar em salários bem

inferiores e sem pagar os direitos que são assegurados em lei ou nos acordos coletivos. O risco é que não prevaleça nenhum dos direitos assegurados por lei e nem os sindicais sob a desculpa de que a atividade empresarial da empregadora direta seria prestadora de serviços.

A atividade da tarde iniciou com a manifestação do presidente estadual da CTB, Guiomar Vidor, sobre o movimento sindical frente à atual conjuntura econômica e política. De acordo com Vidor, o maior risco é a perda de direitos dos trabalhadores e o enfraquecimento do movimento sindical baseado nas propostas que tramitam no Congresso visando tirar a autonomia e enfraquecendo a estrutura sindical. Para isso, o presidente estadual da CTB salienta a necessidade de que a juventude e as mulheres se integrem às entidades sindicais para aumentar a representatividade.

Na seqüência houve a palestra do advogado e professor Daisson Portanova.

Especialista em Direito Previdenciário, Portanova abordou as mudanças na legislação e as medidas provisórias do Governo Federal que alteraram o sistema previdenciário nos últimos anos. Outra questão importante para o advogado é que o trabalhador tenha acesso e conheça mais profundamente o sistema previdenciário. Entre as principais modificações estão a concessão de pensões e as regras para acesso a auxílios. "Em todas as reformas o governo, independente de partido político, precisa estruturar o sistema previdenciário e quem perde com isso é o trabalhador. O governo fornece uma migalha e pega um prato", frisa Portanova. As mudanças no sistema de aposentadoria, com a regra 85/95 também foi colocada aos participantes. A informação sobre as modificações é considerada pelo especialista como um fator fundamental para o trabalhador.

Ao final do evento os inscritos receberam certificados de participação.

STIA/Bagé e sindicatos parceiros realizam mobilização sobre situação de trabalhadores de padarias, engenhos, laticínios e pequenos frigoríficos

Nos dias 17 e 18 de novembro uma ação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé, com apoio do coordenador da Sala de Apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA) - Sul, Darci Rocha, mobilizou trabalhadores de engenhos e padarias. A intenção dos sindicalistas foi chamar atenção da comunidade para a demora de uma solução visando ao Dissídio Coletivo da categoria para o setor de padarias, engenhos, laticínios e pequenos frigoríficos. Os períodos 2014/2015 e 2015/2016 ainda não tiveram solução.

Participaram do ato representantes de sindicatos de trabalhadores da alimentação de Bagé, Camaquã, Dom Pedrito e Pelotas, além de representantes de outros sindicatos bageenses - entre eles, dos Trabalhadores Rurais, dos Trabalhadores no Comércio e dos Trabalhadores nas

Indústrias da Construção Civil e Mobiliário.

Os sindicalistas estiveram nos três engenhos localizados na Avenida Santa Tecla - Ceolin, Coradini e Pillon - além das padarias Casa do Pão, Pão Nosso e Moderna. O grupo também mobilizou suas ações em frente à Cooperativa Mista Acegúia Ltda (Camal) e no frigorífico Producarne, com faixas, cartazes e carro de som. Em nenhum momento houve impedimento do acesso dos trabalhadores às empresas. As lideranças do movimento reuniram-se para avaliar a mobilização.

Situação

A mobilização que chamou atenção da comunidade bajeense deve-se à demora para resolução do Dissídio Coletivo para trabalhadores de padarias, engenhos, laticínios e pequenos frigoríficos. A falta de acordo nos dois últimos anos acontece devido à intransigência do sindicato patronal em alguns pontos. Entre eles estão a

desvinculação do Salário Normativo da categoria do Piso Mínimo Regional, o não pagamento das horas-extras trabalhadas aos domingos, feriados e dias compensados, dando folga em outro dia da semana a livre escolha do patrão, a retirada do Auxílio Escolar e a criação do Banco de Horas, que em outras oportunidades já foi rejeitada pelos trabalhadores.

Além disso, as empresas querem a retirada do auxílio escolar fornecido aos seus empregados. O Sindicato não abre mão dos direitos obtidos pelos trabalhadores.

Novidade

A mobilização dos sindicatos parece surtir efeito. O sindicato patronal entrou em contato com o STIA para encontrar um denominador comum para o impasse. Até o fechamento de O PENETRA o acordo não foi selado, mas a expectativa é para o desfecho positivo para os trabalhadores após 18 meses.

Assistências na sede do Sindicato

Atendimento Médico

Dr. Ronaldo Carvalho, clínico geral: De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min. As fichas são distribuídas a partir das 9h.

Dr. Carlos José Jeismann, pediatra: Segunda, terça, quinta e sexta-feira, a partir das 8h15min. As fichas começam a ser distribuídas às 8h. As quartas-feiras, o atendimento será na subsede de Hulha Negra, a partir das 8h.

Atendimento Odontológico

Dr. Ricardo da S. Costa - De segunda à sexta-feira, a partir das 9h.

Drª Simone Garcia - De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min.

As consultas para dentistas são agendadas todas as segundas-feiras, a partir das 8h e o atendimento no dia marcado é pela ordem de chegada.

OBS: O atendimento Médico e Odontológico é para os associados e seus dependentes.

Assessoria Jurídica

Na área trabalhista, está sob a responsabilidade do advogado **Dr. Álvaro Pimenta Meira**, com escritório no Edifício Carlos Brasil - Rua Bento Gonçalves, 285, 5º andar - Sala 505. Fone: (53) 3242-1500.

Na área previdenciária, o atendimento é feito pelo advogado **Dr. Luis Mariano Niederauer**, com escritório na Avenida Barão do Triunfo, 1389. Fone: (53) 3242-1170.

Representantes do Sindicato nas empresas

Orientamos aos trabalhadores que quando tiverem problemas dentro das empresas, levem a situação primeiramente aos representantes do Sindicato dentro das próprias empresas para que, se for o caso, procurem uma solução de forma mais imediata.

Em alguns casos os trabalhadores tem vindo diretamente ao Sindicato. Entretanto, os representantes sindicais podem auxiliar de forma mais rápida quando souberem da existência de problemas nas empresas. O Sindicato se dispõe, como sempre, a atender a todos, mas o encaminhamento através dos representantes dentro das empresas pode ser solucionado com maior brevidade, se for o caso.

Atenção associado

Em caso de afastamento pela previdência social, o associado do Sindicato deve continuar pagando a mensalidade normalmente na tesouraria da entidade para ter acesso aos atendimentos médico e odontológico e poder usufruir dos convênio que o sindicato disponibiliza com especialistas e clínicas - onde o trabalhador pode ter descontos de até 50% em consultas e exames.

O sindicato faz o alerta porque muitos trabalhadores afastados não tem realizado o pagamento - o que é fundamental para terem direito a utilizar a estrutura disponível.

• TELEFONES ÚTEIS •

SAMU - 192 | Pronto Socorro/Santa Casa - 3242-7022 | Hospital Universitário - 3242-7433

DAEB (plantão) - 115 | PAM I - 3240-6608 | Bombeiros - 193 / 3242-5270 | Brigada Militar - 190 / 3242-8777 | Delegacia da Mulher - 180

Fórum - 3242.9577 | Delegacia de Pronto Atendimento da Polícia Civil - 3242-9000 | 1ª Delegacia de Polícia Civil - 3241-3709

2ª e 3ª Delegacia de Polícia Civil - 3242-8470 | Conselho Tutelar - 3242-3124/9971-5494 | Polícia Federal - 3242-9699 | Rodoviária - 3242-9090

Radio Difusora - 3242.6471 / 3242-5211 | Rádio Cultura - 3242-1211 / 3242-1471 | Rádio Clube - 3242-3061